

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - OPERAÇÕES EXECUTADAS PELO BANCO
PROCESSO DE SELEÇÃO COMPETITIVA SIMPLIFICADA

NOME DO PROJETO: Consultoria Especializada para Avaliação de Candidatos ao Conselho do Fundo Estratégico do Paraná e Mapeamento de Perfis Executivos para a Invest Go

SELEÇÃO #: B260133

MÉTODO DE SELEÇÃO: Competitiva Simplificada

PAÍS: Brasil

SETOR OU DEPARTAMENTO: Setor de Produtividade, Comércio e Inovação (PTI) / Divisão de Comércio e Investimento (TIN)

NOME DO CT: BR-T1705 – Support to the Operation BR-L1680 – ProInvestimento – Strategic Fund of Paraná (FEPR)

FINANCIAMENTO – CT #: ATN/OC-22507-BR

LINK PARA O DOCUMENTO TC: <https://www.iadb.org/en/project/BR-T1705>

Atenção, empresas de consultoria: atualização importante sobre o registro no Portal BEO

Todas as empresas de consultoria, novas ou já registradas no Portal BEO, **devem adicionar seu Número de Parceiro Comercial (BP Number)** aos perfis de suas organizações para participar ou continuar participando de um processo de aquisição BEO.

Consulte as Perguntas Frequentes ([FAQs](#)) no Portal BEO para obter mais detalhes sobre como encontrar ou solicitar seu número BP.

Evite atrasos não esperando até o último momento para concluir esta atualização. Este processo pode levar até **48 horas** para ser concluído e pode impedir sua organização de participar de um Processo BEO.

Para mais perguntas ou assistência, use o chat ao vivo ([live chat](#)) na página do Portal BEO ou envie um e-mail para ocs.procurement@iadb.org

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco) foi criado em dezembro de 1959 para ajudar a acelerar o desenvolvimento econômico e social na América Latina e no Caribe. Atualmente, o Banco é um importante catalisador na mobilização de recursos para a região (para obter mais informações sobre o Banco, consulte o site do Banco em www.iadb.org).

Seção 1. Objetivo desta Solicitação de Manifestações de Interesse

- 1.1. O Banco está executando o projeto acima mencionado. O Banco pretende contratar os serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse (REOI). O objetivo desta REOI é obter informações suficientes para permitir que o Banco avalie se as empresas de consultoria elegíveis (CF) têm a

experiência e as qualificações relevantes para fornecer os serviços de consultoria solicitados pelo Banco.

- 1.2. Conforme definido na Política de Aquisição Corporativa([GN-2303-33](#)), a CF participante deve ser de um país membro¹ do banco ou Território² para se qualificar para enviar uma Expressão de Interesse (EOI). CF com a experiência necessária e relevante para o trabalho deve ser avaliada. O Banco realizará a avaliação e a classificação das EOI enviadas pela CF que manifestou interesse. O Banco convidará a CF a apresentar uma proposta na ordem em que a classificação for estabelecida. Se a proposta da CF classificada em primeiro lugar for aceitável, a CF será convidada a negociar um Contrato. Se as negociações com a primeira CF classificada fracassarem, a próxima CF classificada poderá ser convidada a enviar uma proposta e negociar.
- 1.3. Esta REOI não deve ser interpretada como uma RFP ou uma oferta de contrato e de forma alguma obriga o Banco a contratar alguém. O Banco se reserva o direito de rejeitar toda e qualquer CF participante, por qualquer ou nenhum motivo, sem ter que fornecer uma explicação, solicitar substituição e/ou esclarecimento de qualquer informação fornecida, pedir entrevistas com a equipe de gerenciamento da empresa de consultoria e/ou visitar o local da empresa de consultoria participante. O Banco não se compromete de forma alguma a selecionar qualquer empresa de consultoria participante. Não será fornecido nenhum resumo sobre o motivo pelo qual o CF foi ou não selecionado.

Seção 2. Instruções para empresas de consultoria qualificáveis

- 2.1. As manifestações de interesse devem ser entregues usando o Portal do Proponente para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para Operações Executadas pelo Banco (o Portal) (<http://beo-procurement.iadb.org/home>) até: *9 de setembro de 2026*, 17h. (**Washington, D.C., Time**) em formato PDF (Max. 45MB).
- 2.2. Para acessar o Portal, a CF deve gerar uma conta de registro, incluindo **todos** os dados solicitados pelo Portal. Caso alguma das informações solicitadas não seja incluída, a empresa de consultoria não poderá participar deste ou de qualquer

¹ **Países Membros:** Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Croácia, Dinamarca, República Dominicana, Equador, El Salvador, Finlândia, França, Alemanha, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, República Popular da China, Peru, Portugal, República da Coreia, Eslovênia, Espanha, Suriname, Suécia, Suíça, Trinidad e Tobago, Reino Unido, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

² **Territórios elegíveis:** a) Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião - como departamentos da França; b) EUA. Ilhas Virgens, Porto Rico, Guam - como Territórios dos EUA; c) Aruba - como país constituinte dos Países Baixos; e Bonaire, Curaçao, Saint Marten, Saba, St Eustatius - como Departamentos dos Países Baixos; d) Hong Kong - como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

outro processo de seleção executado pelo Banco para trabalho operacional. Se a empresa de consultoria tiver sido registrada anteriormente, confirme se **todas** as informações da empresa de consultoria estão atualizadas e completas antes de enviar uma EOI.

- 2.3. As CF elegíveis podem fazer parcerias na forma de um consórcio/joint venture para aprimorar suas qualificações. Esse consórcio/joint venture deverá nomear um das CF como representante responsável pelas comunicações, pelo registro no Portal e pelo envio dos documentos correspondentes.
- 2.4. As CF elegíveis interessados podem obter mais informações durante o horário comercial, das 09h às 17h (**horário de Washington, D.C.**), enviando um e-mail para: Leonardo Diniz Lahud – ldinizlahud@iadb.org

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Divisão: Divisão de Comércio e Investimento (TIN)

Attn: Leonardo Diniz Lahud

1300 New York Ave, NW

Washington DC 20577

Tel: *inclua o código do país e da cidade*

E-mail: ldinizlahud@iadb.org

Site: www.iadb.org

- 2.5. O Banco, por meio deste documento, convida os FCs elegíveis a manifestarem seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no resumo Termos de referência para os serviços de consultoria. A CF interessada deve fornecer informações que comprovem que tem a experiência necessária e são qualificadas para realizar os serviços. Para que todas as respostas possam ser avaliadas adequadamente, o CF elegível deve incluir em seus envios as informações solicitadas na seção a seguir, com explicações completas e claras.

Seção 3. Serviços de consultoria

- 3.1. Os serviços de consultoria incluem a elaboração ou validação da Matriz de Capacidades Críticas e do Perfil de Sucesso para o Conselho do Fundo Estratégico do Paraná, a avaliação individual dos candidatos indicados pelo cliente e a apresentação consolidada dos resultados; bem como a elaboração dos perfis de sucesso e o mapeamento de mercado para três posições executivas estratégicas da Invest Go. O prazo estimado de execução é de treze (13) semanas a partir da assinatura do contrato. O orçamento estimado disponível é de USD 49.000.
- 3.2. Embora não haja um formato padrão para a apresentação de uma Manifestação

de Interesse, a CF elegível deve enviar uma EOI contendo as seguintes informações:

- a) Informações básicas - Forneça o nome oficial da FC, o nome do contato, o endereço de e-mail, os números de telefone e o(s) endereço(s) do escritório do(s) contato(s) principal(is) responsável(is) pela EOI.
- b) Histórico - Forneça uma descrição da CF. A CF pode incluir folhetos ou documentos que forneçam informações sobre sua organização, história, missão, estrutura e número de funcionários.
- c) Experiência relacionada aos serviços de consultoria solicitados - Forneça todos os tipos de evidências que a CF considere apropriadas para demonstrar sua experiência e conhecimento na prestação de serviços semelhantes aos descritos no Anexo A, Termos de Referência (por exemplo, folhetos, relatórios, estudos, descrição de trabalhos semelhantes, referências a casos em que tenha prestado serviços semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de habilidades apropriadas entre a equipe etc.)

3.3. Orçamento estimado: USD 49.000

Anexo A. Resumo dos Termos de Referência

Observe que os Termos de Referência anexos podem estar sujeitos a alterações pelo Banco. A CF que forai pré-selecionada será notificada sobre essas alterações.

Anexo A. Resumo dos Termos de Referência

1. Histórico e Justificativa

- 1.1. Os presentes Termos de Referência enquadram-se na preparação e execução de duas operações do BID no Brasil: (i) BR-L1680, programa orientado à estruturação e operação do Fundo Estratégico do Paraná (FEPR), instrumento financeiro público concebido para mobilizar investimento privado produtivo no Estado do Paraná; e (ii) BR-L1695, o Programa de Competitividade e Inovação do Estado de Goiás, cujo objetivo é promover o desenvolvimento produtivo do Estado, com ênfase na facilitação do comércio e do investimento, na inovação produtiva e na inserção internacional.
- 1.2. No âmbito dessas operações, o Estado do Paraná dispõe do Fundo Estratégico do Paraná (FEPR) e o Estado de Goiás dispõe da agência de investimento Invest Go. A efetividade institucional de ambos depende em grande medida da qualidade, idoneidade e complementaridade de capacidades dos integrantes de seus órgãos de governo: o Conselho do Fundo Estratégico do Paraná e a diretoria executiva da Invest Go.
- 1.3. A conformação desses órgãos de governo com perfis tecnicamente qualificados, alinhados às prioridades estratégicas de cada agência e às melhores práticas de governança corporativa, constitui fator crítico para a sustentabilidade institucional de ambos os instrumentos e para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento produtivo previstos em cada operação.
- 1.4. Componente Conselho do Fundo Estratégico do Paraná: A consultoria é necessária para dotar o Conselho do Fundo Estratégico do Paraná de um processo objetivo e rigoroso de avaliação dos candidatos indicados pelo cliente para integrar seu órgão de governo, sustentado em uma matriz de capacidades críticas, um perfil de sucesso e uma metodologia de avaliação validada.
- 1.5. Componente Invest Go: Para a Invest Go, a consultoria deverá realizar o mapeamento de mercado de potenciais candidatos que permitam cobrir lacunas de capacidades críticas na diretoria executiva da agência.

2. Objetivos

Objetivo Geral

- 2.1. Avaliar a idoneidade, prontidão e potencial dos candidatos indicados pelo cliente para integrar o Conselho do Fundo Estratégico do Paraná, bem como sua contribuição individual e conjunta para uma composição mais completa e complementar do órgão de governança. Adicionalmente, apoiar a Invest Go por meio da definição dos perfis-alvo e da realização de mapeamento de mercado para posições executivas estratégicas.

Objetivos Específicos — Componente Conselho do Fundo Estratégico do Paraná

- 2.2. Elaborar ou validar a Matriz de Capacidades Críticas e o Perfil de Sucesso para o Conselho do Fundo Estratégico do Paraná, avaliar individualmente os candidatos indicados e elaborar informes individuais e apresentação

consolidada com recomendações técnicas.

Objetivos Específicos — Componente Invest Go

- 2.3. Elaborar ou validar os perfis de sucesso e os requisitos para três posições executivas estratégicas da Invest Go.
- 2.4. Realizar mapeamento de mercado para identificação de potenciais candidatos aderentes aos perfis definidos, contemplando no mínimo cinco profissionais por posição, com análise de experiência, trajetória profissional e aderência aos requisitos estabelecidos.
- 2.5. Elaborar relatório consolidado contendo o panorama do mercado, os potenciais candidatos identificados e os principais insights relacionados à disponibilidade de talentos para cada posição.

3. Escopo dos Serviços

3.1 Conselho do Fundo Estratégico do Paraná

- 3.1.1 Elaboração ou validação da Matriz de Capacidades Críticas e do Perfil de Sucesso para o Conselho do Fundo Estratégico do Paraná, incluindo escala de proficiência individual e coletiva.
- 3.1.2 Avaliação dos candidatos indicados mediante entrevistas comportamentais e de negócio e aplicação de ferramentas de avaliação, avaliando o alinhamento com o Perfil de Sucesso.
- 3.1.3 Elaboração de informes individuais de avaliação, análise de impacto na composição coletiva do órgão e apresentação consolidada com recomendações técnicas.

3.2 Invest Go

- 3.2.1 Elaboração ou validação dos perfis de sucesso, requisitos técnicos, experiências e competências críticas para três posições executivas estratégicas da Invest Go.
- 3.2.2 Realização de mapeamento de mercado para identificação de potenciais profissionais aderentes aos perfis definidos, considerando segmentos, organizações e mercados de interesse definidos conjuntamente com o cliente.
- 3.2.3 Identificação e apresentação de, no mínimo, cinco potenciais candidatos para cada um dos três perfis executivos mapeados, acompanhados de informações profissionais públicas relevantes, incluindo trajetória de carreira, experiências executivas e aderência preliminar aos requisitos estabelecidos.
- 3.2.4 Elaboração de relatório consolidado contendo panorama de mercado, análise da disponibilidade de talentos, principais fontes de recrutamento e síntese dos profissionais identificados para cada perfil.

4. Principais Atividades

4.1 Conselho do Fundo Estratégico do Paraná

- 4.1.1 Reunião de início para alinhamento de objetivos, metodologia, cronograma e documentos necessários, com revisão da documentação institucional relevante do Fundo Estratégico do Paraná.
- 4.1.2 Elaboração ou validação da Matriz de Capacidades Críticas e do Perfil de Sucesso para o Conselho do Fundo Estratégico do Paraná, com validação pelo

cliente.

- 4.1.3 Realização de entrevistas comportamentais e de negócio com os candidatos indicados e aplicação de ferramentas de avaliação.
- 4.1.4 Verificação de referências profissionais, quando aplicável.
- 4.1.5 Elaboração dos informes individuais de avaliação, análise de impacto na composição do órgão e apresentação consolidada com recomendações técnicas para a contraparte técnica do Fundo Estratégico do Paraná e o BID.

4.2 Invest Go

- 4.2.1 Reunião de início para alinhamento de objetivos, metodologia, cronograma, perfis-alvo e documentos necessários, com revisão da documentação institucional relevante da Invest Go.
- 4.2.2 Elaboração ou validação dos perfis de sucesso, requisitos técnicos, experiências e competências críticas para três posições executivas estratégicas da Invest Go, com validação pelo cliente.
- 4.2.3 Realização de pesquisa de mercado e mapeamento de potenciais fontes de talento, incluindo análise setorial, identificação de organizações-alvo e levantamento de profissionais aderentes aos perfis definidos.
- 4.2.4 Identificação e mapeamento de, no mínimo, cinco potenciais candidatos para cada uma das três posições executivas, com consolidação de informações profissionais públicas relevantes sobre os profissionais identificados.
- 4.2.5 Análise da aderência preliminar dos profissionais mapeados aos requisitos estabelecidos para cada posição, considerando experiência, trajetória profissional e exposição a contextos similares.
- 4.2.6 Elaboração de relatório consolidado contendo o panorama de mercado, os profissionais identificados para cada perfil e os principais insights relacionados à disponibilidade de talentos.
- 4.2.7 Apresentação dos resultados e recomendações à contraparte técnica da Invest Go.

5. Resultados e Produtos Esperados

- 5.1 Produto 1 — Conselho do Fundo Estratégico do Paraná (escopo completo): plano de trabalho, Matriz de Capacidades Críticas e Perfil de Sucesso validados pelo cliente; informes individuais de avaliação por candidato; e apresentação consolidada de resultados com recomendações técnicas para apoio à tomada de decisão.
- 5.2 Produto 2 — Invest Go — Definição dos Perfis: plano de trabalho; perfis de sucesso, requisitos técnicos, experiências e competências críticas validados pelo cliente para as três posições executivas estratégicas da Invest Go.
- 5.3 Produto 3 — Invest Go — Mapeamento de Mercado: relatório consolidado contendo panorama de mercado, identificação de potenciais candidatos aderentes aos perfis definidos, contemplando no mínimo cinco profissionais por posição, análise preliminar de aderência aos requisitos estabelecidos e principais insights sobre disponibilidade de talentos e fontes de recrutamento.

- 5.4 Todos os produtos deverão ser entregues em português, em formatos editáveis (.docx, .pptx, .xlsx, conforme aplicável) e em PDF.